

PORTARIA 185/2009

“ Concede adicional de insalubridade a Servidor Municipal.”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede adicional de insalubridade, grau médio(20%), ao servidor municipal **CÉLIO BOECK**, de conformidade aos Arts.84,85 e 86 da Lei 044/93, e Art.1º,II, letra “e” da Lei nº 061/93, e ainda mediante Laudo Pericial, a contar de 10 de março de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de março de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 10.03.2009

MARCOS ANTONIO CERA
Secretário da Administração